



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto n. 348/2023, de 01 de Agosto de 2023

“Dispõe sobre o ato de Exoneração de servidores, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as previsões dos artigos 37, II, 206, 212 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a prerrogativa prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e decisões do STF que consideram de livre nomeação e exoneração os cargos/funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar;

CONSIDERANDO as previsões do Decreto Municipal nº. 309/22, que institui o processo seletivo por critérios técnicos de mérito e desempenho, para a nomeação de Diretores e Vice -diretores Escolares.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados dos Cargos de Diretor Escolar e Vice Diretor, os seguintes funcionários:

Diretor(a):

- Maria José Soares Damaceno Aranha;
- Nicélia Pereira da Silva Cotrim;
- Vanda Sena de Souza Silva;
- Lindinalva Oliveira dos Santos;
- Kélvia de Almeida Conceição Souza;
- Matildes Pacheco Barbosa Freire;
- Marizete de Jesus Moreira;
- José Raimundo Silva dos Santos.

Vice – Diretor(a):

- Zélia Carvalho de Brito;
- Vanuza Santos de Oliveira;
- Antonio Carlos Ribeiro Borges.
- Valdirene da Cruz Lino Rodrigues.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Agosto de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

